

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 071/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **FATOR-SI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 981.067.677-87, e a **CONTRATADA** empresa **FATOR-SI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA LTDA**, CNPJ n° 17.926.276/0001-06, situada na Rua José Lourenço Kelmer, 1300, Loja 102– Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, neste ato representado por Ronaldo Nazareth, brasileiro, casado, empresário, Identidade M 2.697.664, CPF 547.024.376-15, firmam o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de páginas 1297/1299 e autorização da Diretoria Executiva página 1375 do Pregão Eletrônico N° 137/21 (Processo Eletrônico 4835/2022) conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato n° 024/2022 será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 21 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 353.292,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais)**, referentes à prorrogação com reajustamento dos preços em 4,5% (IPCA) e supressão de 6,92% do quantitativos iniciais, com fundamento no com fundamento no art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Sétima do contrato original, passando para R\$ 17.664,60 (dezesete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e respectivos termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento

Juiz de Fora, ..... de ..... de 2024.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Ronaldo Nazareth  
**Fator-Si** Consultoria e Assessoria  
em Segurança e Inteligência Ltda

Testemunhas: 1)

2)

PREGÃO ELETRÔNICO - 4835/2022  
Código do documento 57-6120640996982405188

Anexo: Contrato 071-24 - 2º TA FATOR SI (PE 137-21 4835-2022)F.pdf



## Assinaturas

JULIO CESAR TEIXEIRA  
jcteixeira@cesama.com.br  
Assinou como responsável

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO  
saniceto@cesama.com.br  
Assinou como testemunha

Ronaldo Fonseca Francisquini  
rfrancisquini@cesama.com.br  
Assinou como testemunha

Simone Aniceto do Nascimento  
Assessor de Contratos  
Assessoria de Licitação e Contratos (ALC)  
(31) 3492-9200



Ronaldo Fonseca Francisquini  
Ronaldo Fonseca Francisquini  
Assessoria de Licitação e Contratos (ALC)  
(31) 3492-9200



## Detalhe das Assinaturas

06-maio-2024 20:40:00

JULIO CESAR TEIXEIRA Assinou - E-mail: jcteixeira@cesama.com.br - IP: 109.236.81.182 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 98106767787 - Data Hora: 2024-05-06 20:40:00.0

07-maio-2024 08:11:39

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO Assinou - E-mail: saniceto@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02383562645 - Data Hora: 2024-05-07 08:11:39.0

07-maio-2024 08:46:49

Ronaldo Fonseca Francisquini Assinou - E-mail: rfrancisquini@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02556722681 - Data Hora: 2024-05-07 08:46:49.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged